



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## ATA DE REUNIÃO

### ATA Nº 01/2025/NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e dois minutos, realizou-se de modo online a reunião ordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Química da Universidade Federal de Pelotas, sob a Presidência da professora Bruna Adriane Fary e com a participação dos professores: Aline Joana Rolina Wohlmuth Alves dos Santos, André Francisco Pivato Biajoli, Bruno dos Santos Pastoriza, Diogo La Rosa Novo, Pollyane Vieira da Silva e Wiliam Boschetti. Havendo, portanto, “quorum”, a professora Bruna deu por aberta a sessão, cumprimentando a todos e passando à ordem do dia, que constou dos seguintes assuntos: **ITEM UM: INFORMES**: a professora Bruna informou que os estudantes do curso realizaram a prova do ENADE e que, ao serem consultados, relataram que tiveram condições de fazer a prova e consideram que foram bem preparados pelo curso. **ITEM DOIS: DISCUSSÃO SOBRE A REFORMULAÇÃO DO PPC DO CURSO**: a professora Bruna apresentou a nova resolução do Conselho Nacional de Educação (Resolução CNE/CP nº 04/2024), relatando que recentemente foi discutida entre os cursos de licenciatura da UFPel, os quais tinham expectativa de que fosse revogada, tendo em vista que, nos últimos dez anos, tivemos três alterações das diretrizes de formação, acarretando em adequações no currículo e projeto pedagógico. No entanto, não será revogada e os cursos de licenciatura têm dois anos para migrar para a nova resolução, sendo o prazo final em junho de 2026. Após leu alguns pontos principais do documento, ressaltando sua preocupação com a inserção dos estágios desde o primeiro semestre do curso e com a carga horária de extensão. Falou que encaminhará a resolução, por e-mail, aos membros do NDE para discussão entre os pares e propôs um prazo de um mês para leitura, para então marcar nova reunião com o intuito de criar um grupo de trabalho e elaborar um cronograma de atividades para a reformulação do projeto pedagógico. Na sequência, perguntou aos presentes se teriam alguma manifestação ou sugestão. A professora Pollyane comentou que tomará conhecimento da resolução e buscará contribuições no curso de Matemática, para auxiliar nas discussões. O professor Bruno considera que a maior dificuldade será a organização das disciplinas nos semestres, de modo a distribuir a carga horária uniformemente. Sugeriu, também, que os alunos fossem consultados sobre as propostas de alteração, ampliação, adaptação e/ou exclusão de disciplinas. Nada mais havendo a tratar, às treze horas e quarenta e um minutos, a professora Bruna agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Naiana Ostosi, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA ADRIANE FARY, Coordenadora de Curso de Graduação, Colegiado do Curso de Química (Lic.)**, em 14/11/2025, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO DOS SANTOS PASTORIZA, Professor do Magistério Superior**, em 19/11/2025, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **WILIAM BOSCHETTI, Professor do Magistério Superior**, em 19/11/2025, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **POLLYANE VIEIRA DA SILVA, Professor do Magistério Superior**, em 19/11/2025, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE JOANA ROLINA WOHLMUTH ALVES DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior**, em 19/11/2025, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE FRANCISCO PIVATO BIAJOLI, Professor do Magistério Superior**, em 24/11/2025, às 07:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO LA ROSA NOVO, Professor do Magistério Superior**, em 26/11/2025, às 21:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3427767** e o código CRC **83C3AF94**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## ATA DE REUNIÃO

### ATA Nº 03/2025/NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e quatro minutos, realizou-se de modo híbrido a reunião ordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Química da Universidade Federal de Pelotas, sob a Presidência da professora Bruna Adriane Fary e com a participação dos professores: Aline Joana Rolina Wohlmuth Alves dos Santos, André Francisco Pivato Biajoli, Bruno dos Santos Pastoriza, Diogo La Rosa Novo, Pollyane Vieira da Silva e Wiliam Boschetti. Havendo, portanto, “quorum”, a professora Bruna deu por aberta a sessão, cumprimentando a todos e passando à ordem do dia, que constou do seguinte assunto: **PAUTA ÚNICA: SEGUIMENTO DAS DISCUSSÕES E CRONOGRAMA DA REFORMULAÇÃO DO PPC, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 4/2024**: a professora Bruna relatou sobre a reunião realizada com os coordenadores dos cursos de licenciatura e expôs vários pontos discutidos sobre a Resolução nº 4/2024, passando o panorama geral da reunião, sobre o andamento nos demais cursos. Falou que há uma expectativa geral de prorrogação do prazo para alterações no PPC e do envio de um documento institucional do Núcleo de Licenciaturas com mais instruções, especialmente no que se refere ao Núcleo 1. Após, perguntou aos presentes se teriam alguma manifestação acerca do documento, conforme solicitação feita na última reunião quanto à leitura da resolução para discussão no NDE. A professora Pollyane informou que fez a leitura da resolução e ficou em dúvida em vários pontos. Relatou que conversou com seus pares e eles ainda não têm um cronograma de execução, nem estruturaram como vão fazer, salientando que a preocupação é coletiva e que, no DME, também há a expectativa da prorrogação do prazo. Por fim, comunicou que está participando do NDE da Matemática e espera contribuir nos dois NDE's. O professor Bruno pontuou que, primeiramente, faz-se necessário criar um esboço para ter uma ideia de como ficará a grade curricular com as alterações sugeridas na resolução e relatou que iniciou a fazer algumas modificações. A professora Bruna mostrou aos presentes o esboço de grade curricular iniciado pelo professor Bruno. O professor Bruno ressaltou sobre a problemática das horas em extensão, tendo em vista que antes estavam incluídas nos estágios, mas, com a nova resolução, terão carga horária separada. Com relação ao curto tempo para as alterações, o professor Bruno sugeriu que, caso não seja prorrogado o prazo, que se faça as modificações para cumprir o documento e, caso prorroguem, que se façam alterações mais aprofundadas, inclusive com reestruturação de disciplinas. Sem mais nenhuma manifestação, ficou definido que será feita uma consulta aos estudantes no retorno do semestre 2025/2 (fevereiro de 2026) e, a partir das respostas dessa consulta, planejar os próximos encaminhamentos. Nada mais havendo a tratar, às treze horas e cinquenta e sete minutos, a professora Bruna agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Naiana Ostosi, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA ADRIANE FARY, Professor do Magistério Superior**, em 01/09/2026, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE JOANA ROLINA WOHLMUTH ALVES DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior**, em 02/09/2026, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO LA ROSA NOVO, Professor do Magistério Superior**, em 02/09/2026, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **WILIAM BOSCHETTI, Coordenador de Curso de Graduação, Colegiado do Curso de Química (Lic.)**, em 02/09/2026, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3559634** e o código CRC **F7B54176**.

---



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

### ATA DE REUNIÃO

#### **Ata nº 01/2025 – Colegiado do Curso de Licenciatura em Química**

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e cinco minutos, realizou-se de modo híbrido a reunião ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em Química da Universidade Federal de Pelotas, sob a Presidência da Coordenadora *pro tempore* Professora Bruna Adriane Fary e com a participação dos Professores: Alessandro Cury Soares, Daniela Bianchini, Fábio André Sangiogo, Giovanni da Silva Nunes, Neiva Afonso Oliveira, Robson da Silva Oliboni e Wiliam Boschetti; e do representante discente Jailson de Sousa Júnior. Havendo, portanto, “quorum”, a Professora Bruna deu por aberta a sessão, cumprimentando a todos e passando à ordem do dia, que constou do seguinte assunto: **PAUTA ÚNICA: CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA COORDENAÇÃO DE CURSO**: a professora Bruna comunicou que está na Coordenação do curso em caráter *pro tempore*, tendo em vista que o professor Alessandro solicitou a exoneração da função de Coordenador de curso para assumir a chefia do Núcleo de Articulação com as Coordenações de Curso (NUAC), fazendo-se necessária a realização de consulta à comunidade acadêmica para definição da nova Coordenação do curso de Licenciatura em Química. Então, primeiramente, convidou os membros do Colegiado para participarem da Comissão Eleitoral. Após manifestação de interesse do professor Alessandro Cury Soares, do discente Jailson de Sousa Júnior e das técnicas-administrativas Naiana Telles Ostosi e Vanessa Winkel Elert, a professora Bruna colocou em aprovação, sendo a Comissão Eleitoral, formada pelos nomes supracitados, aprovada por unanimidade. A seguir, informou que foi feito um esboço de edital, utilizando como modelo editais de eleições anteriores. Os membros presentes fizeram sugestões de datas para realização das inscrições e da consulta. Em seguida, a professora Bruna colocou em apreciação, sendo todos favoráveis à aprovação do edital. Nada mais havendo a tratar, às treze horas e trinta e oito minutos, a Professora Bruna agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA ADRIANE FARY, Professor do Magistério Superior**, em 10/02/2025, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ANDRE SANGIOGO, Professor do Magistério Superior**, em 10/02/2025, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA BIANCHINI, Professor do Magistério Superior**, em 10/02/2025, às 22:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **WILIAM BOSCHETTI, Professor do Magistério Superior**, em 11/02/2025, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2946492** e o código CRC **77F6A1CE**.

---

**Referência:** Processo nº 23110.007773/2024-51

SEI nº 2946492



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## ATA DE REUNIÃO

### Ata nº 02/2025 – Colegiado do Curso de Licenciatura em Química

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e dois minutos, realizou-se de modo híbrido a reunião ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em Química da Universidade Federal de Pelotas, sob a Presidência da Coordenadora *pro tempore* Professora Bruna Adriane Fary e com a participação dos Professores: Alessandro Cury Soares, Aline Joana Rolina Wohlmuth Alves dos Santos, Fábio André Sangiogo, Giovanni da Silva Nunes, Neiva Afonso Oliveira, Robson da Silva Oliboni e Wiliam Boschetti; e dos representantes discentes Jailson de Sousa Júnior e Jamily da Silva dos Anjos. Havendo, portanto, “quorum”, a Professora Bruna deu por aberta a sessão, cumprimentando a todos e passando à ordem do dia, que constou do seguinte assunto: **PAUTA ÚNICA: HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE CONSULTA À COMUNIDADE ACADÊMICA SOBRE A DEFINIÇÃO DE COORDENAÇÃO E COORDENAÇÃO ADJUNTA DO CURSO E ELABORAÇÃO DE LISTA TRÍPLICE**: a professora Bruna apresentou o resultado da eleição para Coordenação e Coordenação Adjunta do Curso para o biênio 2025-2027, falando que, na votação ocorrida nos dias 18 e 19 de fevereiro, 19 (dezenove) docentes e 19 (dezenove) discentes e técnicos administrativos votaram. Dos votos válidos, todos foram na chapa inscrita. Não houve votos em branco. Assim, a chapa inscrita obteve 100,00% dos votos. A professora Bruna colocou em votação a homologação do resultado de consulta à comunidade acadêmica quanto à Coordenação e Coordenação Adjunta do curso. O resultado foi aprovado por unanimidade. Após, informou que era necessário elaborar a lista tríplice da eleição para Coordenação do Curso, para homologação na reunião do Conselho do CCQFA. Então questionou aos presentes se tinham interesse em compor a lista tríplice. Para a Coordenação manifestaram interesse o professor Fábio e o professor Alessandro, e para a Coordenação Adjunta manifestaram interesse a professora Aline e o professor Robson. Após votação, para Coordenação, a professora Bruna ficou com 6 votos, o professor Fábio com 2 votos e o professor Alessandro com 1 voto; e para a Coordenação Adjunta, o professor Wiliam ficou com 6 votos, a professora Aline com 2 votos e o professor Robson com 1 voto. A lista tríplice foi então colocada em votação e aprovada pela totalidade dos membros presentes. Por fim, solicitou que os representantes consultassem seus pares sobre a manutenção ou substituição da representação no Colegiado, a ser tratada na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, às treze horas e quatorze minutos, a Professora Bruna agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA ADRIANE FARY, Coordenadora de Curso de Graduação, Colegiado do Curso de Química (Lic.)**, em 14/03/2025, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON DA SILVA OLIBONI, Professor do Magistério Superior**, em 14/03/2025, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **NEIVA AFONSO OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior**, em 14/03/2025, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ANDRE SANGIOGO, Professor do Magistério Superior**, em 14/03/2025, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE JOANA ROLINA WOHLMUTH ALVES DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior**, em 14/03/2025, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jailson de Sousa Júnior, Usuário Externo**, em 14/03/2025, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO CURY SOARES, Chefe, Núcleo de Articulação com as Coordenações de Curso**, em 17/03/2025, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **WILIAM BOSCHETTI, Professor do Magistério Superior**, em 18/03/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 2970563 e o código CRC 4C586D84.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

### ATA DE REUNIÃO

#### **Ata nº 03/2025 – Colegiado do Curso de Licenciatura em Química**

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e sete minutos, realizou-se de modo híbrido a reunião ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em Química da Universidade Federal de Pelotas, sob a Presidência da Coordenadora Professora Bruna Adriane Fary e com a participação dos Professores: Alessandro Cury Soares, Fábio André Sangiogo, Giovana Duzzo Gamaro, Giovanni da Silva Nunes, Robson da Silva Oliboni, Valdelaine da Rosa Mendes e Wiliam Boschetti; e dos representantes discentes Jailson de Sousa Júnior e Jamily da Silva dos Anjos. Havendo, portanto, “quorum”, a Professora Bruna deu por aberta a sessão, cumprimentando a todos e passando alguns informes: a) o curso esteve presente na Mostra de cursos da UFPel realizada no dia 14/05/2025; b) conseguimos completar todas as vagas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID); c) a Semana Acadêmica dos cursos de Química do CCQFA será na próxima semana, sendo assim pediu aos professores que reforcem o convite aos alunos. Em seguida, passou à ordem do dia, que constou dos seguintes assuntos: **ITEM UM: PLANOS DE ENSINO 2025/1**: a professora Bruna relatou o recebimento de 28 planos de ensino, que foram analisados pela Coordenação e compilados em uma planilha. Na sequência, apresentou essa planilha e informou que somente 03 planos de ensino precisariam de ajustes referentes a não descrição de feriado e/ou semana acadêmica, e que essas sugestões de ajustes serão enviadas, individualmente, aos professores de modo que possam fazer as alterações, se considerarem pertinentes. Colocou, então, para apreciação, sendo os planos de ensino aprovados por unanimidade. **ITEM DOIS: COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DAS LICENCIATURAS**: a professora Bruna comunicou o recebimento de memorando do Núcleo de Processos Seletivos, solicitando a indicação de nomes, pelo Colegiado, para compor a Comissão de Atualização da Matriz de Referência do Programa de Avaliação da Vida Escolar (PAVE). Após apresentou o memorando, fazendo a leitura da metodologia proposta para a atualização, a qual está dividida em sete fases. A professora Bruna sugeriu a indicação de seu nome e dos professores Bruno dos Santos Pastoriza e Fábio André Sangiogo, e perguntou aos presentes se teriam alguma manifestação ou questionamento. O professor Alessandro perguntou se não seriam somente dois professores por curso para compor a comissão. A professora Bruna respondeu que, conforme memorando recebido, podem ser indicados pelo menos dois docentes. Em seguida, colocou em aprovação. Todos foram favoráveis à indicação dos nomes dos docentes Bruna Adriane Fary Hidai, Bruno dos Santos Pastoriza e Fábio André Sangiogo para compor a comissão supracitada. Por fim, perguntou aos presentes se teriam alguma manifestação, questionamento ou informe. Não houve manifestação. Nada mais havendo a tratar, às treze horas e quinze minutos, a professora Bruna agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA ADRIANE FARY, Professor do Magistério Superior**, em 01/09/2026, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON DA SILVA OLIBONI, Professor do Magistério Superior**, em 02/09/2026, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ANDRE SANGIOGO**, **Professor do Magistério Superior**, em 02/09/2026, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **WILIAM BOSCHETTI**, **Professor do Magistério Superior**, em 02/09/2026, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3101782** e o código CRC **786A73A3**.

---



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

### ATA DE REUNIÃO

#### **Ata nº 04/2025 – Colegiado do Curso de Licenciatura em Química**

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e seis minutos, realizou-se de modo híbrido a reunião ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em Química da Universidade Federal de Pelotas, sob a Presidência da Coordenadora Professora Bruna Adriane Fary e com a participação dos Professores: Aline Joana Rolina Wohlmuth Alves dos Santos, Fábio André Sangiogo, Giovana Duzzo Gamaro, Giovanni da Silva Nunes, Neiva Afonso Ribeiro, Robson da Silva Oliboni, Valdelaine da Rosa Mendes e William Boschetti; e do representante discente Jailson de Sousa Júnior. Havendo, portanto, “quorum”, a Professora Bruna deu por aberta a sessão, cumprimentando a todos e passando à ordem do dia, que constou dos seguintes assuntos: **ITEM UM: INFORMES:** a professora Bruna passou os seguintes informes: a) o curso se inscreveu no Mundo UFPel 2025, que será realizado no dia 24 de setembro no Campus Capão do Leão, em duas modalidades livres (sem inscrição). Uma das modalidades será em sala de aula e a outra no laboratório. O prédio 96 será utilizado como base e as quatro salas de aulas serão disponibilizadas, ficando uma sala para cada curso da Química. Também será destinado um laboratório para cada curso. O evento será considerado como dia letivo, havendo um controle de frequência na secretaria do curso, e os alunos que participarem, receberão certificado de 10 horas de atividades de extensão; b) foi recebida a Resolução nº 95 do COCEPE, que dispõe sobre os novos critérios para concessão de diploma de menção honrosa, cabendo ao Colegiado definir se o curso adotará ou não a concessão dessa menção. Em seguida fez a leitura dos critérios. Após discussão, foi sugerido que os alunos fossem consultados e que o assunto voltasse como pauta numa próxima reunião, para definição pelos membros do Colegiado. Pediu, então, ao representante discente que converse com os colegas, afim de saber a opinião deles com relação a esse assunto. **ITEM DOIS: COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO:** a professora Bruna comunicou que, após consulta aos pares, foi retornado sobre a inclusão de suplente na Área de Matemática, alternância entre titular e suplente na Área de Química Analítica, alteração de representação na Área de Química Orgânica e manutenção da representação nas demais áreas e representação discente. A professora Giovana relatou que, por enquanto, será mantida a representação da Área de Bioquímica, na qual é a titular e a professora Ana Chaves é suplente, no entanto, solicitou que, quando a professora Ana assumir novamente as disciplinas do curso, seja emitida uma nova portaria alternando as representações de titular e suplente entre as docentes. Após, a professora Bruna colocou em votação, sendo aprovada, por unanimidade, a nova composição do Colegiado, ficando da seguinte forma: *Coordenação:* Coordenadora: Prof.<sup>a</sup> Bruna Adriane Fary; *Coordenador-Adjunto:* Prof. William Boschetti; *Área Básica:* Química Geral e Inorgânica: Prof.<sup>a</sup> Aline Joana Rolina Wohlmuth Alves dos Santos (titular) e Prof.<sup>a</sup> Daniela Bianchini (suplente); *Fundamentos da Educação:* Prof.<sup>a</sup> Neiva Afonso Oliveira (titular) e Prof. Eduardo Arriada (suplente); *Departamento de Ensino da Faculdade de Educação (FaE):* Prof.<sup>a</sup> Valdelaine da Rosa Mendes (titular); *Física:* Prof. Eduardo Fontes Henriques (titular) e Prof. Paulo Sérgio Kuhn (suplente); *Matemática:* Prof. Giovanni da Silva Nunes (titular) e Prof.<sup>a</sup> Sabrina Bobsin Salazar (suplente); *Área Profissionalizante:* Ensino: Prof. Fábio André Sangiogo (titular) e Prof. Bruno dos Santos Pastoriza (suplente); Físico-Química: Prof. Robson da Silva Oliboni (titular) e Prof.<sup>a</sup> Gracélie Aparecida Serpa Schulz (suplente); Química Analítica: Prof. Diogo La Rosa Novo (titular) e Prof.

Wiliam Boschetti (suplente); *Química Orgânica*: Prof. André Francisco Pivato Biajoli (titular) e Prof. Rogério Antônio Freitag (suplente); *Bioquímica*: Prof.<sup>a</sup> Giovana Duzzo Gamaro (titular) e Prof.<sup>a</sup> Ana Lúcia Soares Chaves (suplente); *Representação Discente*: Acad. Jailson de Sousa Júnior (titular) e Acad. Jamily da Silva dos Anjos (suplente). **ITEM TRÊS: COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE**: a professora Bruna apresentou a composição vigente do Núcleo Docente Estruturante do curso e informou que, em consulta aos pares, tivemos retorno quanto à substituição da Prof.<sup>a</sup> Janice e do Prof. Rogério. Colocou, então, para aprovação. A nova composição do NDE foi aprovada por todos presentes, ficando da seguinte forma: Prof.<sup>a</sup> Bruna Adriane Fary (Coordenadora), Prof. Wiliam Boschetti (Coordenador-Adjunto), Prof. Bruno dos Santos Pastoriza, Prof.<sup>a</sup> Aline Joana Rolina Wohlmuth Alves dos Santos, Prof. Diogo La Rosa Novo, Prof. André Francisco Pivato Biajoli, Prof.<sup>a</sup> Gracélie Aparecida Serpa Schulz, Prof.<sup>a</sup> Pollyane Vieira da Silva e Prof. Mário Luiz Lopes da Silva. Na sequência, a professora Bruna perguntou se teriam algum informe. A professora Aline relatou que adotou um formulário de avaliação de suas disciplinas, buscando a opinião e sugestões dos alunos, e pediu que o resultado dessa avaliação fosse passado numa próxima reunião, de modo a ficar registrado. Nada mais havendo a tratar, às treze horas e quarenta e oito minutos, a professora Bruna agradeceu a participação de todos, desejou bom final de semestre e deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA ADRIANE FARY, Coordenadora de Curso de Graduação, Colegiado do Curso de Química (Lic.)**, em 17/09/2025, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **NAIANA TELLES OSTOSI, Assistente em Administração**, em 18/09/2025, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON DA SILVA OLIBONI, Professor do Magistério Superior**, em 19/09/2025, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jailson de Sousa Júnior, Usuário Externo**, em 19/09/2025, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **NEIVA AFONSO OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior**, em 20/09/2025, às 00:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE JOANA ROLINA WOHLMUTH ALVES DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior**, em 20/09/2025, às 20:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **WILIAM BOSCHETTI, Professor do Magistério Superior**, em 22/09/2025, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANA DUZZO GAMARO, Professor do Magistério Superior**, em 23/09/2025, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **VALDELAINE DA ROSA MENDES, Professor do Magistério Superior**, em 06/10/2025, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3254463** e o código CRC **24F1EBA1**.

---

Referência: Processo nº 23110.007773/2024-51

SEI nº 3254463



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

### ATA DE REUNIÃO

#### **Ata nº 05/2025 – Colegiado do Curso de Licenciatura em Química**

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e dois minutos, realizou-se de modo híbrido a reunião ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em Química da Universidade Federal de Pelotas, sob a Presidência da Coordenadora Professora Bruna Adriane Fary e com a participação dos Professores: Aline Joana Rolina Wohlmuth Alves dos Santos, André Francisco Pivato Biajoli, Daniel Tavares da Silva, Giovana Duzzo Gamaro, Neiva Afonso Ribeiro, Robson da Silva Oliboni, Valdelaine da Rosa Mendes e Wiliam Boschetti; e do representante discente Jailson de Sousa Júnior. Havendo, portanto, “quorum”, a Professora Bruna deu por aberta a sessão, cumprimentando a todos e dando as boas vindas aos novos membros do Colegiado. Solicitou a exclusão do item de pauta 4, pois será discutido numa próxima reunião. Todos concordaram com a exclusão. Passou, então, à ordem do dia, que constou dos seguintes assuntos: **ITEM UM: INFORMES**: a professora Bruna passou os seguintes informes: a) os alunos Marcelo Leão e Júlia Collares cursaram a disciplina de Espectroscopia Forense, quando estavam no curso de Bacharelado em Química Forense, e, após ingresso no curso de Licenciatura em Química, solicitaram aproveitamento das disciplinas de Análise Orgânica e de Métodos Físicos de Análise, utilizando a disciplina inicialmente mencionada. A discente Júlia teve parecer de aproveitamento deferido para as duas disciplinas, já o discente Marcelo teve parecer deferido para Métodos Físicos de Análise e parecer indeferido para Análise Orgânica, sendo verificado um equívoco no deferimento do aproveitamento de Análise Orgânica, tendo em vista que este componente curricular não é equivalente à Espectroscopia Forense; b) em breve nos reuniremos com o Núcleo Docente Estruturante e Comissão das Licenciaturas para tratar das alterações do Projeto Pedagógico, principalmente no que tange à carga horária de extensão e inserção de estágio supervisionado na grade curricular desde o início do curso; c) no dia 10 de outubro, os discentes Michael e Natália colarão grau em formatura interna; d) o curso participará, em massa, do 44º Encontro de Debates sobre o ensino de Química (EDEQ), que será realizado na cidade de Nova Prata, tendo início na data de amanhã. Além disso, ressaltou, com orgulho, sobre o volumoso número de trabalhos dos alunos do curso; e) teremos mais uma etapa do ENADE, sendo, em breve, divulgada a data da prova. **ITEM DOIS: APROVAÇÃO DOS PLANOS DE ENSINO 2025/2**: o professor Wiliam apresentou os planos de ensino, falando sobre os critérios que foram avaliados. Comentou que, quando verificada a necessidade de ajuste, os docentes foram comunicados para que fosse feita a adequação. Em seguida, perguntou se teriam sugestões ou alguma manifestação. O discente Jailson relatou que alguns colegas conversaram com ele sobre alguns professores que sinalizaram em sala de aula que finalizarão as atividades em dezembro. Considerando o volume de conteúdo e que as aulas vão até fevereiro de 2026, essa finalização do semestre antecipada prejudicaria os alunos. A professora Giovana, como representante do CCQFA na ADUFPeI, falou ter tomado conhecimento de situação semelhante com professores de outros centros. Também ressaltou que, mesmo que o professor tenha autonomia, ele deve cumprir os prazos definidos no calendário acadêmico. A professora Valdelaine relatou que vivenciou a situação em sala de aula, quando algumas de suas alunas questionaram se ela terminaria as atividades em dezembro, visto que outros docentes fariam isso. A professora Bruna levará a situação ao conhecimento do Diretor do CCQFA para que sejam tomadas as providências cabíveis. Posteriormente, colocou os planos de ensino em aprovação, reiterando que todos apresentavam 18 semanas de aula. Os planos de ensino do semestre 2025/2 foram aprovados por unanimidade. **ITEM TRÊS: QUEBRAS DE PRÉ-**

**REQUISITOS DAS DISCIPLINAS DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO ( AD REFERENDUM):** a professora Bruna comunicou que, considerando o prazo para resposta das solicitações de pré-requisito no período de férias, o que inviabilizou a realização de reunião do Colegiado por falta de quórum, foi dado, por *ad referendum*, parecer favorável aos pedidos de quebra de pré-requisitos de todos estágios. Para tal definição foi considerado o fato das alterações a serem feitas no PPC, relacionadas aos estágios supervisionados. **ITEM QUATRO: APLICAÇÃO DE FORMULÁRIO DE AUTOAVALIAÇÃO DAS DISCIPLINAS (PROFA. ALINE):** item de pauta excluído, conforme concordância no início da reunião. **ITEM CINCO: APROVAÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO BRUNA FARY:** o professor Wiliam apresentou o parecer da comissão de avaliação do estágio probatório da professora Bruna Adriane Fary-Hidai, formada pelos professores Bruno, Adriana e Gracelie, após passar pela avaliação da chefia imediata, colaterais e discentes. Na sequência fez a leitura da conclusão do parecer e colocou para aprovação, sendo aprovado por unanimidade. **ITEM SEIS: DECISÃO SOBRE A CONCESSÃO DE MENÇÃO HONROSA PARA O CURSO DE LIC. QUÍMICA:** a professora Bruna lembrou que, na última reunião, foi sugerida uma consulta aos discentes sobre a concessão da menção honrosa. Então, passou a palavra ao representante discente Jailson Júnior, que relatou sobre reunião online feita com os colegas, na qual participaram, em torno, de 16 alunos do curso. Nessa reunião, a maioria dos discentes que participaram consideram desnecessária a concessão de menção honrosa. Sendo assim, a professora Bruna colocou em aprovação, sendo todos favoráveis à não concessão da menção honrosa, vindo ao encontro da definição dos discentes. Nada mais havendo a tratar, às treze horas e vinte e nove minutos, a professora Bruna agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA ADRIANE FARY, Coordenadora de Curso de Graduação, Colegiado do Curso de Química (Lic.)**, em 03/11/2025, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **NAIANA TELLES OSTOSI, Assistente em Administração**, em 04/11/2025, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jailson de Sousa Júnior, Usuário Externo**, em 04/11/2025, às 20:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE JOANA ROLINA WOHLMUTH ALVES DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior**, em 04/11/2025, às 22:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **NEIVA AFONSO OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior**, em 05/11/2025, às 00:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **WILIAM BOSCHETTI, Professor do Magistério Superior**, em 05/11/2025, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANA DUZZO GAMARO, Professor do Magistério Superior**, em 10/11/2025, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3419189** e o código CRC **F39E868F**.

Referência: Processo nº 23110.007773/2024-51

SEI nº 3419189



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

### ATA DE REUNIÃO

#### **Ata nº 06/2025 – Colegiado do Curso de Licenciatura em Química**

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e quatro minutos, realizou-se de modo híbrido a reunião ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em Química da Universidade Federal de Pelotas, sob a Presidência da Coordenadora Professora Bruna Adriane Fary e com a participação dos Professores: Aline Joana Rolina Wohlmuth Alves dos Santos, André Francisco Pivato Biajoli, Daniel Tavares da Silva, Diogo La Rosa Novo, Fábio André Sangiogo, Giovana Duzzo Gamaro, Neiva Afonso Ribeiro, Valdelaine da Rosa Mendes e Wiliam Boschetti; e do representante discente Jailson de Sousa Júnior. Havendo, portanto, *quorum*, a Professora Bruna deu por aberta a sessão, cumprimentando a todos e solicitando inclusão de pauta, a pedido da professora Giovana, para discussão da minuta sobre a curricularização da extensão. A professora Bruna perguntou aos presentes, sendo todos de acordo com a inclusão da pauta. A seguir, passou à ordem do dia, que constou dos seguintes assuntos: **ITEM UM: SITUAÇÃO DO LIG - CCQFA**: a professora Bruna relatou que haverá reunião da Área Acadêmica da Química para discutir a situação do LIG-CCQFA. Então, passou a palavra ao professor André Biajoli, membro do Colegiado do curso de Licenciatura em Química e, também, Coordenador de Área (AAQ). O professor André Biajoli explicou que há um novo laboratório de informática (LIG) no Campus Capão do Leão, localizado no Aulário 2, sendo assim, o espaço físico onde fica o LIG-CCQFA poderia ser repensado, uma vez que não seria necessário dois espaços no campus com as mesmas finalidades. No entanto, o novo LIG é usado somente pelos docentes para realização de aulas, não sendo liberado, até o momento, acesso para os alunos. O professor também informou que o consenso da comissão de espaço físico do CCQFA é que, enquanto não houver acesso ampliado aos alunos, o LIG-CCQFA deve ser mantido, voltando esse assunto a ser discutido na referida comissão quando o acesso for estendido aos discentes. Salientou a importância do Colegiado em ter conhecimento dessa situação e definir um posicionamento. A professora Bruna ressaltou que há alunos que não possuem computador, além disso, a presença desse espaço é um ponto levado em consideração nas avaliações do MEC. A seguir, perguntou aos presentes se teriam alguma sugestão ou manifestação. O professor Fábio lembrou sobre a disciplina de Informática em educação química que utiliza o espaço do LIG para as aulas. A professora Bruna colocou, então, em votação. Tivemos uma abstenção do professor André Biajoli, sendo os demais favoráveis à manutenção do LIG do CCQFA. **ITEM DOIS: DISCUSSÃO DA MINUTA SOBRE A CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO**: a professora Bruna passou a palavra à professora Giovana. A professora Giovana relatou que foi criado um conselho de extensão com integrantes de várias unidades da UFPel, sendo ela a representante titular do CCQFA nessa comissão e o professor Valdecir Ferri, o suplente. Informou que enviou a minuta sobre a regulamentação das atividades de extensão para os coordenadores dos cursos do CCQFA e que, no dia 18 de novembro, haverá uma reunião para implementação desse conselho e para apreciação da minuta. Após, fez uma breve explicação dos pontos mais relevantes contidos na minuta, dentre eles: projetos de extensão estratégicos da PREC, que podem ser feitos por aluno de qualquer curso. Solicitou, também, que a minuta seja encaminhada aos membros do Colegiado e NDE, e, havendo dúvidas ou sugestões, que sejam encaminhadas, de modo que ela possa apresentar na reunião marcada para o dia 18. Nada mais havendo a tratar, às treze horas e trinta e sete minutos, a professora Bruna agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA ADRIANE FARY, Professor do Magistério Superior**, em 01/09/2026, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE JOANA ROLINA WOHLMUTH ALVES DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior**, em 02/09/2026, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO LA ROSA NOVO, Professor do Magistério Superior**, em 02/09/2026, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ANDRE SANGIOGO, Professor do Magistério Superior**, em 02/09/2026, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **WILIAM BOSCHETTI, Professor do Magistério Superior**, em 02/09/2026, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **NEIVA AFONSO OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior**, em 02/09/2026, às 20:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 3452881 e o código CRC 441488A1.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## ATA DE REUNIÃO

### Ata nº 07/2025 – Colegiado do Curso de Licenciatura em Química

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e um minuto, realizou-se de modo híbrido a reunião extraordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em Química da Universidade Federal de Pelotas, sob a Presidência da Coordenadora Professora Bruna Adriane Fary e com a participação dos Professores: Aline Joana Rolina Wohlmuth Alves dos Santos, André Francisco Pivato Biajoli, Fábio André Sangiogo, Neiva Afonso Ribeiro, Robson da Silva Oliboni e Wiliam Boschetti; e do representante discente Jailson de Sousa Júnior. Além da técnica-administrativa Naiana Telles Ostosi. Havendo, portanto, “quorum”, a Professora Bruna deu por aberta a sessão, cumprimentando a todos e passando à ordem do dia, que constou do seguinte assunto: **PAUTA ÚNICA: EDITAL DE CONSULTA À COMUNIDADE ACADÊMICA PARA DEFINIÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO**: a professora Bruna comunicou que solicitou a exoneração da função de Coordenadora de curso para assumir cargo administrativo como chefe do Núcleo de Formação de Professores, ficando o professor Wiliam como Coordenador do curso. Também relatou que faz-se necessária a realização de consulta à comunidade acadêmica para definição da nova Coordenação do curso de Licenciatura em Química. Então, primeiramente, convidou os membros do Colegiado para participarem da Comissão Eleitoral. Após manifestação de interesse da professora Bruna Adriane Fary, do discente Jailson de Sousa Júnior e das técnicas-administrativas Naiana Telles Ostosi e Vanessa Winkel Elert, a professora Bruna colocou em aprovação, sendo a Comissão Eleitoral, formada pelos nomes supracitados, aprovada por unanimidade. A seguir, informou que foi feito um esboço de edital, utilizando como modelo editais de eleições anteriores. Os membros presentes fizeram sugestões de datas para realização das inscrições e da consulta, com previsão de início (inscrição de chapas) no retorno das atividades do semestre 2025/2, na primeira semana de fevereiro. Em seguida, a professora Bruna colocou em apreciação, sendo todos favoráveis à aprovação do edital. Nada mais havendo a tratar, às treze horas e treze minutos, a professora Bruna agradeceu a colaboração de todos nesse período em que esteve na Coordenação do Curso e deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA ADRIANE FARY, Coordenadora de Curso de Graduação, Colegiado do Curso de Química (Lic.)**, em 19/12/2025, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **NAIANA TELLES OSTOSI, Assistente em Administração**, em 19/12/2025, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ANDRE SANGIOGO, Professor do Magistério Superior**, em 19/12/2025, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jailson de Sousa Júnior, Usuário Externo**, em 19/12/2025, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE FRANCISCO PIVATO BIAJOLI, Professor do Magistério Superior**, em 19/12/2025, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON DA SILVA OLIBONI, Professor do Magistério Superior**, em 22/12/2025, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE JOANA ROLINA WOHLMUTH ALVES DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior**, em 24/12/2025, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **NEIVA AFONSO OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior**, em 01/01/2026, às 23:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **WILIAM BOSCHETTI, Professor do Magistério Superior**, em 04/02/2026, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3562958** e o código CRC **7EE5CE63**.